

O Governador Celso Ramos no Rio

O Governador Celso Ramos embarcou na manhã da última quinta feira, via aérea para o Rio de Janeiro e Brasília, acompanhado de sua esposa d. Edite Ramos, major Ayrton Spalding, chefe da Casa Militar, Dr. Fulvio Vieira, chefe do gabinete de Relações Públicas e o Professor Alcides Abreu, secretário do Plano de Obras e Equipamentos. A viagem do chefe do governo catarinense prende-se à contactos com autoridades federais, sobre inúmeros problemas afetos à sua administração.



Medida de grande importância para os servidores estaduais

O Governador Celso Ramos sancionou a lei pela qual o tempo de serviço exercido em caráter interino por servidor público, será computado para os efeitos da concessão de licença premio e gratificação adicional.

Regulamentado sistema de imposto

O chefe do executivo catarinense assinou decreto na secretaria da Fazenda, estabelecendo que o imposto será pago pelo comprador ou consignatario, por intermédio de guias fiscais nas vendas e consignações levadas a efeito por produtores ou não comerciantes à comerciantes e demais pessoas que lhes forem equiparadas, estabelecidas no território estadual. As referidas guias deverão ser preenchidas pelo comprador em três vias, devendo uma delas acompanhar as mercadorias até o destino e a terceira via permanecerá na exatoria da jurisdição para encaminhamento ao órgão fiscalizador no ato do pagamento importado. Os tributos havidos serão recolhidos por verba na data da extração da guia fiscal e antes da saída da mercadoria do município produtor para produtores e não comerciantes, deverão exigir a guia fiscal ou aceitar normas e sem a prova do pagamento do imposto, ficarão responsável pelo recolhimento do tributo adicional. O decreto estabelece ainda que as Prefeituras Municipais poderão mediante comum acordo firmado com o governo do Estado, colaborar com o órgão fazendario na fiscalização do sistema regulamentado.

Comitiva da Escola Superior de Guerra

Chegará à Florianópolis no próximo dia 11, uma comitiva da Escola Superior de Guerra, que comparecerá ao auditorio da DOP, acompanhada do Governador Celso Ramos e seu secretariado, onde serão feitas minuciosas explicações sobre o PLAMEG. A referida exposição o colocará ao alcance das personalidades da Escola Superior de Guerra o que será o novo plano sistematico do governo do sr. Celso Ramos para o nosso Estado.

LIVRARIA ESPIRITA

Rua Correia Pinto, 42 - Caixa Postal, 308 LAGES - S. CATARINA

Tem a sua disposição a maioria das obras doutrinárias publicadas pela FEDERAÇÃO ESPIRITA BRASILEIRA

Brevemente a inauguração das CASAS BURY

Está marcada para breves dias, a inauguração da filial das poderosas Casas Bury em nossa cidade, organização especializada na venda de tecidos.

As famosas Casas Bury tem a sua matriz na cidade de Baurú no Estado de São Paulo, e conta com mais de 100 filiais espalhadas por todo o território brasileiro.

A filial das Casas Bury será instalada no edificio Constantino Bertuzzi ora em

fase de acabamento, sito à Rua Presidente Nereu Ramos.

A instalação da filial das poderosas Casas Bury, representará um grande progresso para o setor comercial de nossa cidade, e principalmente para a economia de nosso município, pois as referidas organizações gozam de largo prestigio em todo o país.

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Ano XX

DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO

REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES

Redação e Oficina Rua Marechal Deodoro 294

Fone 397

— Cr\$5,00 — LAGES, 7 de Outubro de 1961 — N. 81 —

Bairro Morro do Pôsto recebe melhorias

O Bairro Morro do Pôsto, um dos mais prósperos e populosos de nossa cidade, vem de sofrer grandes melhoramentos por parte da Prefeitura Municipal.



Num trabalho digno de méritos, o Prefeito Municipal Dr. Wolny Della Rocca, realizou a macadamização completa daquele bairro, desde o perimetro urbano sito na ponte do Rio Cará até as proximidades da Capela Frei Rogerio.

Foi uma obra digna de todos os elogios, e que vem beneficiar a população do Bairro do Morro do Pôsto e circunvizinhanças, principalmente aos senhores comerciantes e industriais, pois o referido Bairro possui um regular número de estabelecimentos de indústria e comércio.

Cofap não irá congelar preços

O presidente da COFAP, maj. Mauricio Cibulares, desmentiu que o órgão controlador de preços esteja pretendendo congelar os preços dos produtos de primeira necessidade. Acrescentou, porem que o governo poderá vir a tabelar, novamente, os preços de alguns produtos, mas como medida de rotina.

O Arcebispo Dom Vicente Scherer faz críticas à autoridades Gauchas

Em entrevista que alcançou grande repercussão, o Arcebispo de Porto Alegre, Dom Vicente Scherer, declarou à reportagem do vespertino "Folha da Tarde" daquela capital, no dia de ontem, que elementos do governo, ao menos aparentemente, favorecem movimentos de fundo nitidamente comunistas, existentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Para o chefe da Igreja Católica Romana do Rio Grande do Sul, esses movimentos são os denominados "Centros de Resistência Democrática", fundados durante a crise político-militar decorrente da renúncia do sr. Jânio Quadros, e a "Associação dos Agricultores sem Terras", fundada na cidade de Encruzilhada do Sul, naquele Estado, e que obedece em parte, à mesma orientação das "Ligas Camponesas" do deputado Francisco Julião.

Os conceitos emitidos pelo Arcebispo Dom Vicente Scherer fizeram com que o governador Leonel Brizola, ainda na tarde de ontem, lhe encaminhasse um officio, solicitando a indicação nominal das autoridades apontadas como favorecedoras desses movimentos de fundo comunista.

Em resposta a este officio, o Arcebispo Dom Vicente Scherer enviou ao Governador Leonel Brizola, o seguinte officio, e cujo teor é o que se segue:

"Porto Alegre, 6 de outubro de 1961. Excelentissimo senhor governador.

Acuso o recebimento do officio, que, esta tarde, me endereçou Vossa Excelência, acerca da entrevista, por mim concedida no vespertino "Folha da Tarde".

Nada tenho a acrescentar às declarações, que fiz, por escrito, àquele jornal. A respeito da infiltração de comunistas nas brigadas da "Resistência democrática", já lhe havia eu manifestado as minhas apreensões, ainda durante o conturbado período que sucedeu à renúncia do sr. Jânio Quadros à Presidência da República. Elementos do governo, como disse, favorecem os movimentos de agitação, que grupos dessa natureza encarnam e difundem, sem atenção às vias normais de expressão da opinião popular, que são os partidos políticos.

Não me cabe, a mim, nomear esses elementos. Mas, sem favorecimento de parte de tais elementos, a sede originária da "Resistência democrática" não se localizaria pelo menos em proprio estadual.

Tem Vossa Excelência, ao demais, à disposição, os meios legais necessários para apurar os fatos e dirigir-se de modo imediato, aos responsáveis.

Registro, com agrado, a afirmação de Vossa Excelência que o seu governo tem orientação estabelecida "no sentido de não favorecer quaisquer extremismos", e agradeço as providências, que me anuncia, com atinência ao pagamento dos auxílios, em atraso, do Governo do Estado ao Novo Lar de Menores. Cuida-se de obra, na qual se revela a impessoal e afetuosa devoção da Igreja aos desvalidos e desamparados, aos quais esses auxílios aproveitaram. Vale-me o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração. Vicente Scherer, arcebispo metropolitano de Porto Alegre".

Prefeitura adquire novo caminhão para o serviço de lixo

Conforme conseguimos apurar, a Prefeitura Municipal de Lages, com o intuito de labutar para o melhor embelezamento de nossa cidade, vem de adquirir um novo e moderno caminhão para o serviço de coleta de lixo.

Não resta a menor dúvida que esta iniciativa é digna dos mais francos elogios, pois o Prefeito Municipal Sr. Wolny Della Rocca, evidentemente está trabalhando pelo progresso de nossa terra, principalmente no setor de limpeza pública, onde tem dado constante mostras de seu trabalho.

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages

Edital de Praça

O dr. Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia trinta (30) do corrente mês de outubro, às dez (10) horas, no saguão do edifício do Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pre-

gão de venda e arrematação por quem mais der sobre a avaliação de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), feita neste Juizo, o seguinte imóvel que foi penhorado a João Alves de Sá e sua mulher na execução promovida por Miguel Steil, a saber: — No terreno próprio para construção, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Lages, no lugar denominado «Conta Dinheiro», com a área superficial de novecentos metros quadrados, confrontando ao norte, com uma rua projetada, com quarenta e

cinco metros, na linha lateral à direita; ao sul, com terreno do Patrimônio Municipal, com quarenta e cinco metros, na linha lateral à esquerda; a leste, com terreno do Patrimônio Municipal, com vinte metros, na linha que fecha os fundos; a oeste com a Estrada Lages-Curitiba, com vinte metros, na linha de frente, UMA PARTE SOMENTE, ou seja um lote, com a área superficial de quatrocentos e quarenta metros quadrados (440,00 m²), com as seguintes confrontações e dimensões em virtude

da venda feita pelo executado de parte do terreno acima descrito: Ao norte, com vinte e dois metros, com uma rua projetada que dá acesso à Estrada Lages-Curitiba; ao sul, com vinte e dois metros, com terreno do Patrimônio Municipal; a Leste, com vinte metros, com terreno do Patrimônio Municipal, a oeste, com vinte metros, com a parte de terreno de Elisiário Coelho, que lhe foi vendida pelo executado João Alves de Sá e que faz frente para a referida estrada. Referido terreno está devidamente

transcrito sob n. 18.382, livro n. 3-W fls. 182v. à 183, no Primeiro Ofício do Registro de Imóveis, desta comarca do Oficial Cid Simão Rodrigues. E quem arrematar dita parte de quatrocentos e quarenta metros quadrados, deverá comparecer no local, dia, mês e hora acima mencionados, sendo ela entregue a quem mais der sobre a aludida avaliação, depois de pagos no ato os impostos e custas legais. Para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital de praça para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos seis dias de outubro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão, o datilografei, subscrevi e também assino. Selos afinal.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1a. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível e Comércio

EDITAL . . .

(Continuação da última página)

tos de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei, e quem quiser arrematar ditos imóveis deverá comparecer no lugar, dia, mês e hora acima mencionados, sendo eles entregues a quem mais der sobre as aludidas avaliações, depois de pagos no ato os preços das arrematações, custas e impostos legais. Dado e passado nesta cidade de Lages, Santa Catarina, aos seis dias de outubro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1a. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível e Comércio

Caderneta Perdida

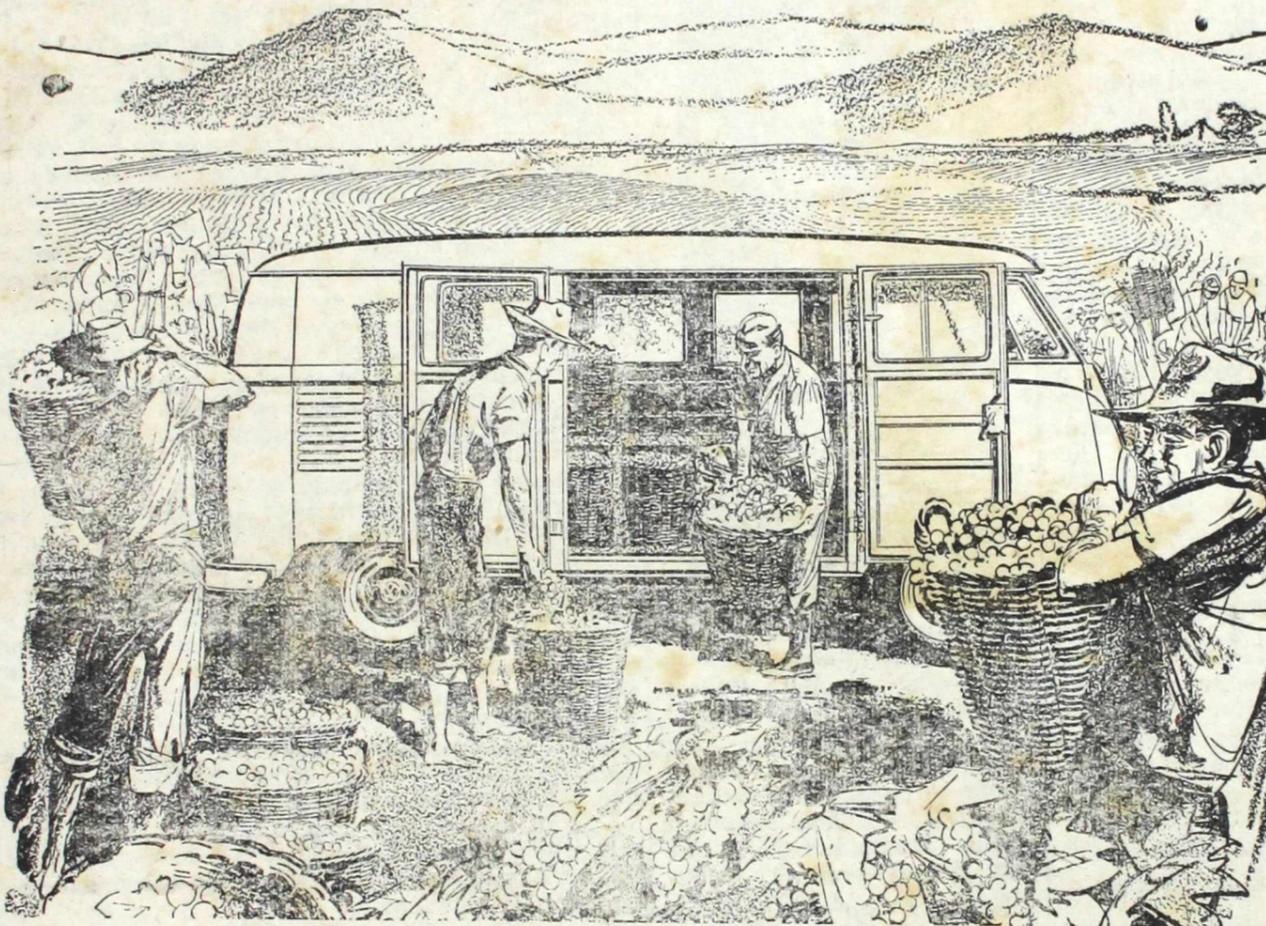
Em ruas desta cidade, foi perdida uma caderneta da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, emitida na Agência de Lages, com o seguinte número: 30.256 da 3ª série, pertencente à Hilda Terezinha Branco.

Sra. Neli Oliveira Engelsing

Transcorreu na última quinta feira, dia 5, a passagem de mais um aniversário natalício da sra. d. Neli Oliveira Engelsing, digna esposa do sr. Raul Goelzer Engelsing, do alto comércio desta praça.

Naquela oportunidade a feliz aniversariante recebeu o seu vasto círculo de relações e amigos em sua residência com uma festinha íntima.

Apresentamos à sra. d. Neli Oliveira Engelsing os nossos votos de inúmeras felicidades.



KOMBI VOLKSWAGEN

— para produtos que precisam de transporte de 1ª classe

Frutas, verduras e legumes precisam chegar ao mercado fresquinhos para alcançarem um bom preço. Por isso precisam ser transportados com carinho. Nenhum veículo se desincumbe dessa tarefa melhor do que a Kombi Volkswagen. Veja porque:

- Para produtos de grande volume porém pequeno peso (alface, por exemplo) a Kombi oferece um espaço útil de 5 metros cúbicos — muito mais do que qualquer outra camioneta. E para produtos de pequeno volume mas grande peso, (como é o caso da uva) a Kombi novamente é a melhor solução: sua capacidade de carga é de 810 kg.

- Produtos que se amassam facilmente — tomates,

por exemplo — recebem na Kombi tratamento de 1ª classe, porque todo o seu compartimento de carga fica entre os dois eixos, portanto a melhor zona de suspensão (nas outras camionetas a carga é mais sujeita a trepidações, porque viaja sobre o eixo traseiro).

- A carroçaria inteiriça de aço da Kombi (que dispensa custosas adaptações exigidas pelas camionetas do tipo pick-up), oferece aos seus produtos uma proteção completa contra chuva, sol, poeira e roubo.

Procure-nos para uma demonstração sem compromisso.



REVENDEDOR AUTORIZADO:
LAJES S/A - AUTOMOVEIS E ACESSORIOS

Avenida Mal. Floriano, 373 — Fone 252 — Caixa Postal, 81

COMENTARIOS SOCIAIS — caio

Altenir recebe e João Luiz canta novamente

● Dia 28, quinta-feira, aconteceu no Marrocos Bar, uma «pedida» que em todo o seu decorrer esteve muito «snobada».

caio

● Houve Sincopado, Diário da Manhã, coquetel e também João Luiz (Gordo) Lucena.

caio

● O ambiente esteve dos melhores, primando não tanto pela quantidade quanto pela qualidade.

caio

● Altenir Schmidt, o jovem anfitrião, ofereceu «coq» as «girls».

caio

● O espetacular João Luiz atendendo numerosos e insistentes convites voltou ao

microfone para interpretar mais uma de suas canções favoritas. Deu show de voz.

caio

● O Conjunto Melódico Sincopado, apesar de ter estado incompleto, foi motivo de geral agrado.

caio

● O colunista, convidado a dar uma entrevista, por J. Luiz, acabou entrevistando a sra. Ilda Rodolfo e as srts. Esmeralda Beller e Iva Montenegro.

caio

● Houve também desfile de calouros, cantaram: Nival Figueiredo, Thiaguinho e Schimidt.

caio

● Joaquim Simão, em nome do Club de Férias Mogambo, foi o organizador daquela noite que esteve tachada de «legal».

caio

● «Seu Netinho» prestou sua homenagem (em nome do Club 14), permitindo mais um número musical pelo Sincopado.

caio

● E o Altenir pede ao colunista para, através de Comentários Sociais, agradecer à presença de todos, que prestigiando sua recepção garantiram o sucesso alcançado na noite de quinta-feira.

caio

● Viajou para a Cidade Maravilhosa, o meu amigo Cáu, que para lá se dirigiu afim de marcar data para o «engage» com a srta. Myriam Manso.

caio

● Quarta-feira, dia 4 a elegante srta. Maura Novelle-

to rasgava a folhinha mais uma vez. Parabéns.

● Pratos artisticamente decorados por D. Ilda Rodolfo caio

● Valsas e «happy birthday», muitos presentes e muitos magníficos bolos (também confeccionados por d. Ilda.)

caio

● Um flamante vestido vermelho trajado por Iva Montenegro.

caio

● Telminha, como de costume, irradiando juventude e beleza.

caio

● As srts. Véra Guidalli, Lurdes Barroso, Nair Simão, Vicentina Hoeschel e Izabel Muniz que compareceram elegantíssimas.

caio

● Joaquim Simão, cognominado o Brizola lageano, que por algum motivo esteve particularmente alegre e feliz.

caio

● Os presidentes (J. e J.) arquitetando grandiosos planos.

caio

● «Piadíssimas» que aconteceram em duas das salas do apartamento.

caio

● Muito brôto bonito e 15 velinhas rosas.



Nilda Rodolfo, Miss Elegante Bangú, a hostess do mês

● Nilda completou quinze belíssimas e muito comentadas primaveras.

caio

● Ela que é uma Miss, recebeu em magnífico vestido branco.

caio

● Caio respondeu presente e anotou:

caio

● Um jantar americano que esteve «super» delicioso.

caio

Marrocos Bar

Sob a nova e dinâmica orientação do Sr. Altenir Schmidt, o «MARROCOS BAR» tornou-se novamente o ponto de encontro do «TOP-SET» LAGEANO.

Marque você também seu próximo encontro no «MARROCOS BAR» e desfrute de seu moderno cardápio, ao som de uma maravilhosa «HI - FI».

Serrano Palace Hotel

O mais novo e mais moderno da cidade, as suas ordens a rua Thiago de Castro, 69.

Industrial Madepinho Ltda.

SE VOCÊ VAI À PRAIA, NÃO USE HOTEL,

Compre uma casa pré-fabricada na Industrial Madepinho Ltda.

Produção Exportação

Compra e venda de Madeiras Bruta por atacado

Caixa Postal, 387

Fone, 431

End. Electr. MADEPINHO

BAIRRO PASSO FUNDO

LAGES

Santa Catarina

A Casa das Louças e Casa dos Plásticos

Está avisando a seus fregueses e amigos que acaba de receber grande quantidade de maravilhosos brinquedos e convida às madames lageanas para que façam suas encomendas para Natal

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, que, por este meio, cita a Henrique Duderstadt por todo o conteúdo das seguintes petições nos autos da Ação Cominatória que neste Juízo lhe moveu José Paradedda, ação essa ora em fase de execução de sentença. PETIÇÃO DE FLS. 178/181." Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. José Paradedda, por seu procurador, na execução de sentença proferida na ação cominatória que promove contra Henrique Kurt Duderstadt, em artigos de liquidação, diz respectivamente, a V. Excia e S. N. P. 1º), que a liquidação versa sobre a fixação do saldo da conta corrente que deverá ser devolvida ao Autor e sobre o lucro que o Autor deixou de ganhar com o inadimplemento do contrato; 2º) - que, relativamente ao saldo da conta corrente, tem a dizer que o Autor forneceu ao Réu a quantia de Cr\$ 764.295,60 (setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) em diversas parcelas em moeda corrente e recebeu deste diversos fornecimentos de madeira, no valor total de apenas Cr\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos cruzeiros) - valor correspondente a novecentas e noventa dúzias, donde resulta, digo, dúzias de taboas a Cr\$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros) cada dúzia, donde resulta a diferença de Cr\$ 397.995,60 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) relativa apenas ao numerário entregue; 3º) que nas entregas o Réu não observou a proporcionalidade contratual de 45% (quarenta e cinco por cento) de madeiras de II e I qualidade, 15% (quinze por cento) de III qualidade e 40% (quarenta por cento) de IV qualidade, tendo entregue como consta da inicial 242 (duzentas e quarenta e duas) dúzias de I e II qualidades, 100 (cem) dúzias de III qualidade e 648 (seiscentos e quarenta e oito) dúzias de IV qualidade, observando as seguintes proporções: - 24,5% de I e II qualidade, 10,1% de III e 65,4% de IV qualidade; 4º) - que o anexo contrato, cujo cumprimento foi transferido ao Réu pelo documento de fls. 70 estabeleceu as proporções aliás não contestadas na devida oportunidade pelo Réu; 5º) - que, relativamente apenas à IV qualidade, o réu entregou 648 (seiscentos e quarenta e oito) dúzias quando devia ser entregue somente 396 (trezen-

tas e noventa e seis) dúzias, que são os 40% (quarenta por cento) das 996 (novecentos e noventa) dúzias que entregou ao todo; 6º) - que, dessa forma houve o excesso de entrega de 252 dúzias de madeira de IV qualidade, cujo preço na época era de Cr\$ 200,00 a dúzia e foi entregue pelo, digo, entregue pelo de Cr\$ 370,00 cabendo agora reajustar o valor acrescentando Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) por dúzia de IV excedente, num total de Cr\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta cruzeiros), que deverá ser acrescido ao crédito do Autor, como foi feito na Conta Corrente de fls. 64, julgada perfeita, de acordo com a escrita da empresa pela perícia de fls. 151, em resposta ao quesito n. 5; 7) - que, em face disso, a importância total a ser restituída pelo réu é de Cr\$ 440.835,60 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) relativa à conta corrente referida; 8º) - que essa parte da liquidação está comprovada nos autos pela conta corrente não contestada pelo Réu, pela perícia procedida a fls. 151 a 156 dos autos e pela própria sentença liquidanda, execução do alegado no item 5º, que é comprovado agora com as listas de preços vigentes na época; 9º) - que o lucro cessante do Autor foi calculado expressamente na própria inicial e corresponde a Cr\$. . . 731.832,00 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros), como está discriminadamente calculado na inicial e resultou da diferença entre o custo de aquisição, incluídos frete e administração, que na inicial ficaram estabelecidos com Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) e o valor da exportação, conforme tabela de preços da época fornecida pelo Sindicato do Comércio Atacadista do Rio Grande do Sul; 10º) - que junta uma tabela de preços autenticada-original-para confirmar a de fls. 47 dos autos; 11º) - que, junta também prova dos custos de administração por dúzia de táboas; 12º) - que, em face dessa prova, consta-se ter sido prejuízo do Autor a importância de Cr\$ 731.832,00, acrescida da restituição do saldo da conta corrente, de Cr\$ 440.825,60, num total de Cr\$ 1.172.667,60 (hum milhão, cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos); 13º) que, este valor ressarcimento deverá ser calculado o juro legal de seis (6%) por cento ao ano, por não ter sido fixado outro, a partir do inadimplemento contratual, ou seja, desde 20 de janeiro de 1.956 até 1º de fevereiro de 1.960, no valor de Cr\$. . . 287.303,40 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e três cruzeiros e quarenta centavos) e mais os vicendos até a efetiva cobrança da con-

denação; 14º) - que, sobre a condenação deverá ser calculado o acréscimo dos honorários profissionais de 20% sobre os primeiros cem mil cruzeiros e 0% sobre o excedente um milhão setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos, ou seja Cr\$ 127.266,70 acrescido dos juros de mora também de 6% que até hoje importam em Cr\$ 30.544,00, contados da propositura da ação, e mais os vicendos até a completa liquidação da sentença e seu pagamento; 15º) que, a conta de fls. deverá ser acrescida, ainda, da parcela de Cr\$ 20.000,00, compreendida da parcela de custas, e que corresponde aos honorários do perito; 16º) - que as alegações já estão sobejamente provadas pelos documentos juntados aos autos e aceitas pelo réu que não as contes-

tou sob nenhum aspecto, mas o autor junta as declarações de conceituados madeireiros relativas às operações de compra e venda de madeiras para completar a referida prova. Em face do exposto, requer a V. Excia. se digne depois de instruída a presente liquidação nos termos da lei, julgá-la provada e fixe o total da condenação de acordo com os dados aqui especificados. Lajes, 25 de janeiro de 1960. (a.) Eli Raiskin "DESHACHO DE FLS. 187." Cite-se o réu para os fins requeridos a fls. 178 e seguintes. Lajes, 19-4-60. (a.) C. Gama "PETIÇÃO DE FLS. 188." Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível. - José Paradedda, por seu procurador na liquidação de sentença da ação cominatória que move contra Henrique Duderstadt, à vista da certidão de se encontrar

o réu em lugar incerto, requer a V. Exa. se digne deferir a citação por edital. Lajes, 15 de março de 1961. (a.) Eli Raiskin. "DESPACHO:" J. Como requer. Lajes, 15-3-61. (a.) O. Dutra. "Assim sendo, é expedido o presente edital de citação na forma em que foi requerido, para os efeitos legais, cujo edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1a. Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de Pedro Godinho Paes, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Lajes. Pedro Godinho Paes, brasileiro, casado, funcionário do Ministério da Agricultura, Divisão Sanitária Animal, sita à Praça da Bandeira, nesta cidade, pelo Defensor Público infra assinada, ut nomeação junta aos autos, vem à autoridade de V. Excia. expôr e requerer: I. Que, na ação de alimentos que contra sua pessoa move Laura Marciano de Oliveira, autos n. 4.997 da 1a. Vara Cível e que se processou perante o então escrivão do 1º Cartório Cível, Waldeck A. Sampaio, às fls. 11 dos referidos autos, foi feito acordo, no qual o suplicante se obrigou a dar a mãe de seus filhos, suplicada a importância de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) dos seus vencimentos mais seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) de a bono família, a título de encargo alimentar para auxiliá-la no sustento dos seus filhos. II. Que, a importância referente ao termo de acordo foi descontada normalmente em folha de pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Florianópolis, neste Estado. III. Que, não obstante o re-

cebimento normal da obrigação alimentar, Laura Marciano de Oliveira, por volta de agosto de 1960, abandonou os filhos menores Porfirio Marciano Paes e Tânia Marciano Paes, tendo ido para lugar incerto e não sabido em companhia do filho Osvaldo Marciano Paes, que a suplicada já possuía, quando começou a viver com o suplicante que foi reconhecido por este em 10 de julho de 1947. IV. Assim, diante do exposto, requer exoneração do encargo alimentar, na forma do que dispõe o art. 401, combinado com o art. 399, ambos do Código Civil Brasileiro. V. Requer a citação da suplicada Laura Marciano de Oliveira, brasileira, solteira, maior, doméstica, por edital, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para que seja reconhecida exoneração do encargo alimentar prestado a mesma e por desinteresse e mudança de circunstâncias, e se oficie à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Flo-

rianópolis, para que se suspenda os descontos feitos em folhas de pagamento e não pagos, creditando-os em favor do suplicante, bem como, seja suspenso o desconto autorizado em folha de pagamento a partir desta data. Nestes termos, Pe-de Deferimento. Lajes, 21 de março de 1961. (a.) Silvio Manoel de Castro Gamburgi. «DESPACHO:» Faça-se a citação, na forma requerida. - Lajes, 11-4-61. (a.) O. Dutra». Assim sendo, é expedido o presente edital de citação na forma em que foi requerido, para os efeitos legais, cujo edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e assino. Paulo Peregrino Ferreira Juiz de Direito em exercício na 1a. Vara Cível. Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível.

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina

Edital de Citação

O dr. Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este meio cita a firma LAURO LADWIG & FILHOS, estabelecida nesta cidade de Lajes, cujos responsáveis se acham em lugares incertos e não

sabidos, para, no prazo legal de três dias, a contar do término do prazo deste edital, apresentar defesa neste Juízo, com referência à FALÊNCIA requerida pela "Fábrica União de Compensados Ltda." nos termos da seguinte PETIÇÃO INICIAL: - «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Lajes. Fábrica União de Compensados Ltda., firma domiciliada nesta cidade, devidamente registrada sob n. 21.920, conforme documento incluso, vem a V. Excia. requerer a de- (Continua na 5a. pg.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes

O doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa que, por este meio cita a Rêmulo Daminelli, também conhecido por Rêmulo Marcelino Daminelli, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas, a contar do término do prazo de trinta dias (30), deste edital, pagar a quantia de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) acrescida dos juros legais, honorários de advogado, custas e despesas sob pena de penhora, em consequência da ação executiva que lhe move Constâncio Amarante Machado, nos termos da seguinte PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível. Constâncio Amarante Machado, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à rua Frei Rogério, n.º 434, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, por seu procurador abaixo assinado, vem perante V. Excia., propor contra Rêmulo Daminelli, também conhecido por Rêmulo Marcelino Daminelli, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, a presente Ação Executiva da cobrança pelos motivos e fun-

damentos que passa a expor: 1. Que, por endosso de Sydney O. Lenzi, passou a ser credor de Nizio Baggio e Rêmulo Daminelli, da importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). 2. Que, o R. na qualidade de avalista de Nizio Baggio, é devedor do A. da quantia acima mencionada, de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) representada pelas três Notas Promissórias inclusas, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), cada uma, vencidas em 20 de novembro de 1958 e ainda não pagas. 3. Que, apesar de vencida a obrigação e dos esforços do Suplicante para que o débito fosse pago amigavelmente, não foi atendido pelos obrigados diretos dos títulos. 4. Por este motivo, com fundamento nos artigos 49 e 50 da Lei 2044 de 31 de dezembro de 1908 e art. 298, inciso XIII do Código de Processo Civil, propõe o suplicante a presente ação executiva contra o Rêmulo Daminelli, já qualificado, requerendo a V. Excia., com fundamento no art. 177, inciso I do Código de Processo Civil, se digne mandar citar por edital, para que o mesmo pague dentro de 24 horas legais, a dívida acrescida de juros de mora, honorários de advogado na base de 20% sobre o total do débito e mais despesas e custas processuais, sob pena de ser penhorados bens que nomear ou que forem achados, tantos

quantos bastem para esse pagamento, para o que deve V. Excia. ordenar a expedição competente do mandado executivo, contra o R., ficando o mesmo citado para os demais termos da ação, até final, pena de revelia, citando-se também a esposa do mesmo, caso a penhora recair sobre bens imóveis. Dá-se a presente Ação o valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) quantia só do capital, e protesta desde já o A. no caso da Ação ser contestada, pelo

depoimento pessoal do R., pena de confissão, exames, perícias, vistorias prova, testemunhal e documental e demais meios de provas em direito permitidos. Termos em que espera deferimento. Lajes, 12 de julho de 1961. (a). Pp. Sadi Rodrigues "DESPACHO", R. Hoje. A. Como requer. - José Pedro Mendes de Almeida Juiz de Direito. - Em virtude do que, é expedido o presente edital de citação de Rêmulo Daminelli, nos termos e para os fins constan-

tes da petição de despacho acima transcritos. - O presente edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, ao dezesete dias do mez de julho de mil novecentos e sessenta e um. Eu Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e também assino.

José Pedro M. de Almeida
Juiz de Direito da 2a. Vara
Cível
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

EDITAL DE CITAÇÃO...

(Continuação da 4a. página)
Claração de falência de Lauro Ladwig & Filhos, firma estabelecida, nesta cidade, para o que expõe e afinal requerer o que segue: - Que é credora da Suplicada da quantia líquida e certa de Cr\$ 22.453,70 representada pelas inclusas duplicatas de nos. 2965 e 3066, emitidas em 19/6/59 e 27/7/59 e aceitas em 1/7/59 e 31/7/59, respectivamente, vencida a primeira em 19/8/59 e a segunda em 24/9/59, devidamente protestadas por falta de pagamento. Que é credora ainda da duplicata de n.º 3238 no valor de Cr\$ 11.454,00, cujo título remetido à Suplicada para aceite não foi devolvido, motivo pelo qual deixa de incluir o referido crédito. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º combinado com os

arts. 9, n.º III, alínea (a) e art. 11 do Decreto-Lei 7661, de 21 de junho de 1945, requer a V. Excia. a DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA da Suplicada, ordenando as diligências legais e fixando-lhe o termo legal segundo a regra do art. 14, parágrafo único, n.º II, da mesma lei, citada a suplicada por edital visto encontrarem-se os responsáveis em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa em três dias, como de direito. Dá a presente o valor de Cr\$ 22.453,70. Termos em que, A. Pede deferimento. Lajes, 30 de Janeiro de 1961. (assinado); Romulo Matos. DESPACHO: «A. Cite-se. Em 30-1-61. (a): João Santo Damo. Juiz substituto. Assim sendo, passou-se o presente edital de citação da firma Lauro Ladwig & Filhos, nos termos e para os

fins da petição inicial e despacho acima transcritos, ou seja para apresentar sua defesa, neste Juizo, no prazo legal de três dias, a contar do término do prazo deste edital que será publicado na forma do art. 205 da Lei de Falências acima referida. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível e Comércio, a dactilografei subscrevi e também assino Selos afinal.

Paulo Peregrino Ferreira
Juiz de Direito em exercício
na 1a. Vara

Luiz Carlos Silva,
Escrivão do Cível e Comércio.

Serrana Ltda. Veiculos e Máquinas

Distribuidora para Lages e para toda a região serrana
dos afamados produtos DKW

Oferecendo ao distinto publico desta cidade e da região os famosos

CANDANGOS, Camionetas Perua e o Automovel DKW

Mantém anexo uma secção de vendas, com uma linha completa de peças e acessórios, e também uma bem montada oficina mecânica, com profissionais competentes para melhor atender a seus amáveis clientes.

Rua Coronel Córdova - 294 a 302 - Abaixo dos Correios e Telégrafos

Lages

Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Lages

ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimentos despachados dia 2 de setembro de 1961

- 1998 - Teodoro Maximo de Oliveira - Abertura Mercadinho - Sim
 1999 - Erenita Cesar de Godoy - Transferência de terreno - Sim
 2000 - Sebastião Wolff - transf. de terreno - Sim
 2001 - Candido Furtunato Batista - Certidão de Carta de Aforamento -
 Certifique-se
 2002 - Maria Edite da Silva - Noventa dias de Licença - Sim
 2003 - Jorge de Oliveira Godoy - construção de casa de madeira - Sim
 2004 - Benedito Nunes de Paulo - Baixa de lançamento - Sim
 2005 - Maria Zoraiba Farias Paes - Adicional ao tempo de serviço - Sim
 2006 - Leczy Borges de Ledo - transf. de casa e terreno - Sim
 2007 - Leonardo Refisck - Construção de casa de madeira - Sim
 2008 - João Amorim Filho - Laudêmio - Sim

Requerimentos despachados dia 5-9-961

- 2010 - Osny Matos de Camargo - transf. de terreno - Sim
 2011 - Tolentino José Pinheiro - Laudêmio - Sim

Requerimentos despachados dia 11-9-961

- 2012 - Azidio da Silva - Construção de casa - Sim
 2013 - Isaura Caon Castro - Construção de casa - a DOV. p/ informar
 2014 - André Agostini - baixa de lançamento - Sim
 2015 - Sebastião Machado Goulart - Retificação de confrontações de
 terras - a DOV. p/ informar
 2016 - Inds. e Com. de Madeiras Battistella S/A. - transf. de terreno - Sim
 2017 - Celso Delfes Couto - concessão perpétua - Sim
 2018 - José Waltrick Sobrinho - concessão perpétua - Sim
 2019 - Orlando Melegari - Laudêmio - Lim
 2020 - Joaquim Fernandes Oliveira - Licença p/ demolir uma casa - Sim
 2021 - Otavio Bragnollo - transf. de estabelecimento comercial -
 indeferido
 2022 - Arcedilha Xavier Branco - quinze dias de licença - Sim, o que
 de direito
 2023 - Nereu da Silva Macedo - transf. de casa e terreno - Sim
 2024 - Eurico Manoel de Liz - Reforma em sua casa - A DOV. p/
 informar

Requerimentos despachados dia 12-9-961

- 2025 - Doutel Vieira de Andrade - transf. de terreno - Sim

- 2026 - Alceno Wazen - Concessão perpétua - Sim
 2027 - Alberto Ventura - Transf. de terreno - Sim
 2028 - Cristiano Garcia - baixa de lançamento - Sim
 2029 - Maria Amélia S. Salmória - noventa dias de licença p/ gesta-
 ção - Sim
 2030 - Romeu Vieira da Costa - Laudêmio - Sim
 2031 - Espólio de Maria Prazeres Padilha - transf. de terreno - Sim
 2032 - Orlando Ribeiro Schmidt - Certidão pagamento de impostos-
 Certifique-se
 2033 - Germano Magaldi - requer licença prêmio - Sim no que fôr de
 direito
 2034 - Aloisio Oswaldo Klein - construção de casa de madeira - A DOV.
 p/ informar
 2035 - Antonio Ferreira dos Anjos - Laudêmio - Sim

Requerimentos despachados dia 14-9-961

- 2036 - José Caetano da Silva - Certidão de lançamento - S/ Efeito de-
 volvido ao requerente.
 2037 - Alaide Luiza da Rosa - Laudêmio - Sim
 2038 - Bernardino José Garcia - Doação de terras p/ diversos - Sim
 2039 - Bernardino José Correia - Certidão de transferência - Certifique-se
 2040 - Abramo Bahú - construção de casa - A DOV. p/ informar
 2041 - Ivan Cesar Ribeiro - Construção de casa - a DOV. p/ informar
 2042 - Geovani Fornari - construção de casa - a DOV. p/ informar
 2043 - Ind. Lino Ltda ligação d'agua - a Secção d'agua p/ informar

Requerimentos despachados dia 18-9-961

- 2044 - Antonio Russi - pedido de exoneração - Sim
 2045 - Lundgren Irmãos Tecidos S/A. Licença p/ colocar cartazes e
 alto-falante - Sim
 2046 - Lelia T. Ramos Neves - baixa de lançamentos - Sim
 2047 - Candida Velho de Liz - noventa dias de licença - Sim
 2048 - Aldo Floriani Paes - abertura Botequim - Sim
 2049 - Zilda Maria Ribeiro Reis - pedido de exoneração - Sim
 2050 - Leo Gehr - baixa de lançamento - Sim
 2051 - Minervina Laus Ramos - pedido de exoneração - Sim
 2052 - Hilario de Souza Machado - constr. casa a DOV. p/ informar
 2053 - Joaquim Fernandes de Oliveira - laudêmio - Sim
 2054 - João Manoel Alves da Silva - certidão de lançamento - Certifi-
 que-se
 2055 - Claudio Piccolli - construção de casa de Alvenaria a DOV. p/
 informar

Representante

Procuramos representante para a nossa pavimentação patenteada "BLOKRET" no Estado de Sta. Catarina.

É necessário ser conhecedor de todo o Estado.

"BLOKRET" é uma pavimentação de blocos de concreto pré-fabricados, altamente vibrados e prensados que lhes emprestam grande resistência.

Dezenas de cidades empregam esta pavimentação com pleno sucesso. O interessado deve ter conhecimentos técnicos e apresentar credenciais de recomendação.

Apresentar-se pessoalmente à

"BLOKRET" PAVIMENTAÇÃO ARTICULADAS S/A.

Rua Barão de Itapetininga, 255 - 11º - c. 1110 - São Paulo
 Tratar com o sr. HANS ALTEMBERG — SUPERINTENDENTE

EDITAL

De ordem do Senhor Prefeito Municipal, faço público a quem interessar possa, que esta Prefeitura venderá em concorrência pública às quinze (15) horas do dia 16 próximo vindouro (16/10/1961) UMA JUNTA DE BOIS CARRETEROS, considerada inservível para os serviços desta Municipalidade.

O julgamento das propostas será na mesma hora e dia acima mencionado, na Secretaria da Prefeitura Municipal, em presença dos interessados que quiserem comparecer.

O preço mínimo será de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), e o pagamento efetuado no ato.

Os animais poderão ser examinados na Vila de São José do Cerrito e outros esclarecimentos prestados pelo Snr. Intendente daquele distrito.

Prefeitura Municipal de Lages, em 25 de setembro de 1961

Felipe Afonso Simão — Secretário

Comunicação

A ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAGES, comunica aos interessados que levará a efeito, nos dias 25 e 26 de Novembro próximo, o 1º "Arremate" de gado — em seu PARQUE DO CONTA DINHEIRO.

Os interessados poderão obter maiores informações na sede social da Associação.

Lages, 13 de Setembro de 1961

A DIRETORIA

Em jogo fraco Guarany e Olimpico empataram em 0 gol

Em jogo bastante fraco, onde as defensivas predominaram nitidamente sobre as ofensivas, Guarany e Olimpico, empataram domingo último em 0 a 0, em disputa do campeonato estadual. As duas equipes jogaram com as seguintes constitui-

ções: Guarany — Orly, Dante, Zé Otavio e Lázaro; Demerval e Audibert; Pílila, Negrinho, Johan, Zilvio e Narbal (Jonil).

Olimpico — Nazareno, Hélio, Nilson e Garoto; Romeu e Aduci; Erondin, Mauro,

Tião, Orli e Risada.

Destaques especiais para Zé Otavio, Audibert e Demerval no lado bugrino, e Nazareno, Nilson, Aduci e Mauro no conjunto visitante.

Como arbitro desta parti-

da funcionou o sr. Wilson Silva da L. B. D., com uma regular atuação.

Amanhã em Blumenau

Pelo segundo jogo da série, estarão preliando ama-

nhã na cidade de Blumenau os conjuntos do Olimpico local e do Guarany, campeão lageano da atual temporada. A vitória nesse jogo favorecerá o vencedor que automaticamente estará classificado para a fase final do certame estadual.

VITÓRIA DO INTERNACIONAL EM VIDEIRA

Bonito triunfo conquistou o S. C. Internacional domingo último na cidade de Videira ao suplantarem a equipe local do Floresta pelo escore de 3 a 0.

Os tentos do colorado foram marcados por intermédio de Eustálio, Hamilton e

Marino.

Amanhã em Lages

Retribuindo a visita que lhe fez o Internacional no domingo último, o Floresta estará atuando em nossa cidade, em busca de sua almejada reabilitação contra os rubros.

CICLISTA NADIR DE PAULA

Esteve em visita à nossa redação, o renomado ciclista paranaense Nadir de Paula, pertencente ao Clube Atlético Ferroviário de Curitiba. O mesmo que conta 20 anos de idade, parti-

cipou no dia 27 de agosto pp. da grande Prova Monark de Lages, onde devido a um defeito em sua máquina não logrou classificar-se, embora tivesse evidenciado as suas reais qualidades de

grande az do pedal Nadir de Paula já participou de provas em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e em Santa Catarina, onde já obteve excelentes classificações para o seu clube e para o seu Estado. Iniciou no ciclismo em 1957 no C. A. Bitencourt da capital paranaense, transferindo-se posteriormente para o C. A. Ferroviário, onde já em 1959 conquistou a grande Prova dos Bairros de Curitiba, no qual refuta como uma de suas maiores conquistas no ciclismo.

Agradecemos a visita cordial que nos fez o ciclista Nadir de Paula, e desejamos mil felicidades em suas atividades esportivas.

Arco Iris 3 x Aspirante do Guarany 1

Como preliminar do jogo entre as equipes do Guarany e do Olimpico, jogaram domingo último no Estádio Municipal Vidal Ramos Junior as equipes do Arco Iris, campeão varzeano de 1961 e o aspirante do Guarany, campeão também da mesma temporada.

Atuando magnificamente o conjunto do Arco Iris levou a melhor por 3 a 1, tendo a sua equipe jogado com a seguinte constituição: Deco, Aleir e Cesar; Zequini, Galidino e Irineu; Ivandel (Jango), Dino, Roque, Izidoro e Tuti (Juca).

Entregue a Taça da Justiça ao Cruzeiro

Em solenidade que foi realizada sábado último na sede social do S. C. Cruzeiro, e com a presença do Dr. Osmundo Dutra, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca, do Dr. Evaldo Vilela, Delegado Regional de Polícia, do sr. João Carlos Leão Filho, presidente da L. S. D., imprensa escrita e falada, e outros convidados especiais, foi entregue a Taça da Justiça e 15 medalhas ao estrelado, como o clube mais disciplinado do último certame da cidade. Fizeram uso da palavra na ocasião, vários oradores, entre os quais os srs. Dr. Osmundo Dutra, Dr. Evaldo Vilela, Camargo Filho, João Carlos Leão Filho, Aires Cruz, Névio Fernandes e Adolfo Castro.

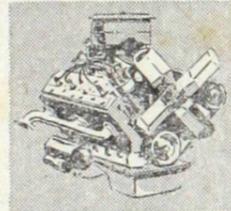
A Taça da Justiça foi um brinde do juizado e dos promotores públicos da Comarca, enquanto que o jogo de medalhas, foi um gentil oferecimento do Dr. Evaldo Vilela, atual titular da Delegacia de Polícia.

NOVO NA POTÊNCIA... NO CONFÔRTO... NA ECONOMIA... NA BELEZA!

2.ª SÉRIE '61 SIMCA CHAMBORD

TÉCNICAMENTE AINDA MAIS PERFEITO!

MAIOR POTÊNCIA! - O SIMCA CHAMBORD-2ª SÉRIE-1961 POSSUI AGORA 90 HP EM SEU ROBUSTO MOTOR "AQUILON" DE 8 CILINDROS! E NOVA REDUÇÃO DE ENGENHAGENS DO DIFERENCIAL PERMITE APROVEITAMENTO INTEGRAL DA POTÊNCIA DO MOTOR, RESULTANDO EM MELHOR DESEMPENHO NOS ACLIVES FORTES, MESMO COM O CARRO LOTADO!



MELHOR TORQUE! - E MAIS, COM O AUMENTO DO TORQUE (15%) NAS BAIXAS E MÉDIAS VELOCIDADES DO MOTOR, O SEU CHAMBORD PROPORCIONA AGORA MELHOR RENDIMENTO E MAIS FORÇA ÚTIL TANTO NO TRÁFEGO URBANO COMO NA ESTRADA!

MELHOR RELAÇÃO PÊSO-POTÊNCIA! - O AUMENTO DA POTÊNCIA, OBTIDO SEM QUALQUER AUMENTO NO PÊSO DA ESTRUTURA COMPACTA DO CARRO (BEM MAIS LEVE E RESISTENTE DO QUE A DOS CARROS COM CHASSIS E CARROCERIA) FAZ DO SIMCA CHAMBORD O AUTOMÓVEL BRASILEIRO COM MAIS FORÇA ÚTIL POR QUILO DE PÊSO!

NOVA DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO INTERNO! - NOVO DESENHO DOS BANCOS, COM MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERIOR PERMITE MAIS FOLGA, MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS E CONFÔRTO INEXCEDÍVEL PARA OS 6 PASSAGEIROS!



ESTOFAMENTO AINDA MAIS LUXUOSO! - RICO E ANATÔMICO

ESTOFAMENTO EM GOMAS, EM CÔRES ALEGRES E MODERNAS, HARMONIZADAS COM O CARRO. MOLAS MAIS MACIAS E FLEXÍVEIS, ASSEGURANDO O MÁXIMO DE COMODIDADE MESMO NAS VIAGENS LONGAS!



NOVA SUSPENSÃO DIANTEIRA! ELIMINA TOTALMENTE OS CHOQUES MESMO NAS PIORES ESTRADAS, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFÔRTO AO DIRIGIR E MAIOR SUAVIDADE DE MARCHA PARA TODO O CARRO, SEM QUALQUER VIBRAÇÃO NAS ALTAS VELOCIDADES!

NOVO SISTEMA ELÉTRICO! LIMPADOR DE PARABRISAS MAIS POSSANTE, COMANDO DOS FARÓIS ALTO E BAIXO, FAROLETES, LUZ DO PAINEL E ESTACIONAMENTO EM UM SÓ CONTATO!

MAIOR ECONOMIA! - DE GASOLINA, GRAÇAS AO NOVO DESENHO DAS CÂMARAS DE COMBUSTÃO, DE MANUTENÇÃO, PORQUE AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE GASES RESULTAM EM MELHOR ADMISSÃO, MELHOR ESCAPAMENTO E MENOS AQUECIMENTO, GARANTINDO LUBRIFICAÇÃO MAIS PERFEITA DAS PARTES VITAIS DO MOTOR!

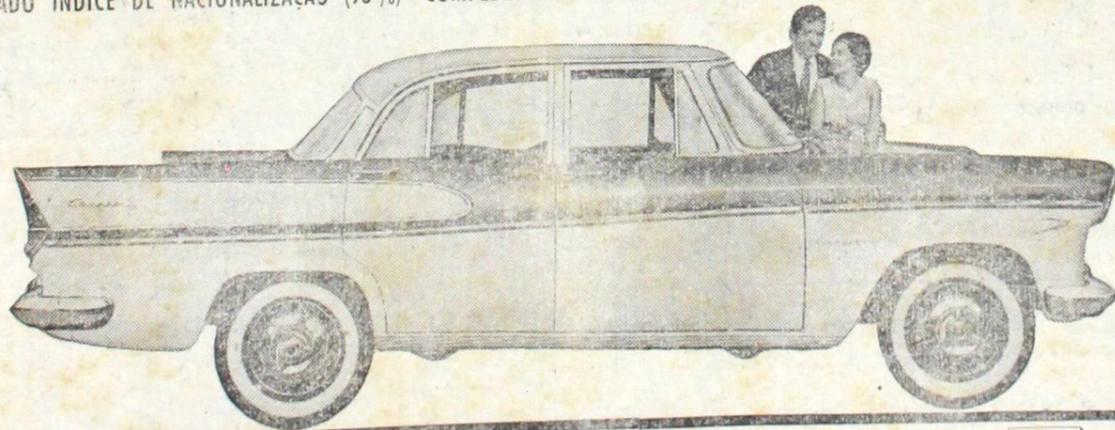
APARÊNCIA EXTERNA DE GRANDE BELEZA! - NOVOS FRISOS EM LINHAS RETAS, HORIZONTAIS, EMPRESTANDO AO CHAMBORD AINDA MAIS REFINAMENTO E ELEGÂNCIA! DOIS TIPOS DE CALOTAS À SUA ESCOLHA LUXO E SUPER-LUXO! NOVOS ADORNOS: A FAMOSA ANDORINHA SIMCA, SÍMBOLO DE QUALIDADE E BELEZA NO MUNDO INTEIRO E NOVA LANTERNA TRAZEIRA

ACABAMENTO PRIMOROSO EM TODOS OS DETALHES! - FORRAÇÃO INTEGRAL COM TAPETES DE PURA Lã. NO PORTA-MALAS, NOVO TAPETE PLÁSTICO, LAVÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA DO MAR, MANCHAS DE ÓLEO, ETC BORRA-

CHAS NOS PÁRA-BRISAS E PAINEL ESTOFADO EM CÔRES HARMONIZANTES COM AS DA PINTURA DO CARRO!

CÔRES MODERNAS! - UMA VARIADA GAMA DE CÔRES INTEIRAMENTE NOVAS, LISAS OU EM RICAS COMBINAÇÕES, TONALIDADES SÓBRIAS, ALEGRES OU VIVAS DE ACÓRDO COM O SEU GOSTO! E CONSERVANDO AS MESMAS FAMOSAS CARACTERÍSTICAS DO CHAMBORD: O MAIOR PORTA-MALAS DE TODOS OS CARROS BRASILEIROS! VISIBILIDADE PANORÂMICA COM A MAIOR ÁREA DE VIDROS DE TODOS OS AUTOMÓVEIS NACIONAIS! ESTRUTURA SUPER-COMPACTA À PROVA DE IMPACTOS E RUÍDOS!

ELEVADO ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO (98%) - COMPLETA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FACILIDADES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS



Para toda a região serrana:
MERCANTIL DELLA ROCCA, BROERING S/A.
Rua Manoel Thiago de Castro, 253 - LAGES - S. C.



CIRCULO OPERARIO SERRANO

Tendo a frente o sr. Oscar da Silva Costa, secundado pelo sr. Indio Brasileiro Tupinambá do Amaral e por outros valorosos homens do bairro Coral, foi fundado no dia 21 de setembro p.p. na quele próspero recanto de nossa cidade, o Circulo Operário Serrano.

As finalidades principais desta nova entidade é prestar assistência médica gratuita aos seus associados; assistência dentária; assistência farmacêutica; assistência cultural, onde já está em funcionamento um curso de alfabetização de adultos; formação de um grupo de escoteiros para os filhos dos associados, etc

O Circulo Operário Serrano, que tem como presidente o sr. Oscar da Silva Costa, incansável batalhador pelos interesses do bairro Coral, como assistente eclesiástico o Revdo Padre Marino, tem a sua sede no Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. A novel entidade já possui uma biblioteca, com uma variedade de livros educativos. Os estatutos do Circulo Operário Serrano já estão prontos e deverão ser distribuídos a todos os seus associados, cujo número já se eleva a mais de cem sócios. Uma das particularidades principais e que merece ser citada, é que o COS não tem cores políticas partidárias, sendo expressamente proibido fazer-se política ou melhor usar o nome do Circulo Operário Serrano para fins políticos.

Possivelmente dentro de poucos dias, estará entre nós o Revdo Padre Inácio

Vale, batalhador e mestre no assunto dos Circulos Operários do Rio Grande do Sul, afim de entrar em contacto com o Circulo de Lages recém fundado. O mesmo não veio ainda, por se encontrar em pleno Congresso dos CC.OO. do Rio Grande do Sul, e que atualmente se

realiza em Porto Alegre. Noticiando este importante acontecimento para a nossa terra, congratulamos com o sr. Oscar da Silva Costa e os demais dirigentes do Circulo Operário Serrano, pela fundação desta nova entidade, da qual nos colocamos ao seu inteiro dispor.

FESTA DA PRIMAVERA

Organizado por um grupo de senhoras pertencentes ao Clube Soroptimista, está marcada para o dia de amanhã, no Parque Infantil Jonas Ramos, a Festa da Primavera, cuja renda reverte em benefício da SLAN e das obras da Sociedade Beneficente Santa Izabel.

Haverá inúmeras atrações, que constarão de tendas, leilões, rifas etc.

As festividades serão iniciadas nas primeiras horas do dia, esperando-se que as mesmas alcançam um sucesso extraordinário, pois a comissão organizadora está em franca atividade desde há varios dias.

Assim, o Clube Soroptimista de Lages que é formado por senhoras e senhoritas da nossa mais alta sociedade, vem propugnando pelo bem social daqueles que são

oprimidos pela sorte. As consecutivas campanhas encetadas pelas soroptimistas lageanas, vêm calando fundo no coração de nossa gente, que não medem elogios à tão humanitárias campanhas.

Livraria Espírita

Foi inaugurada no dia 3 do corrente, data comemorativa do nascimento de Allan Kardec, à rua Correia Pinto, 42, nesta cidade, a Livraria Espírita. Ao ato de inauguração da referida Livraria, compareceram cerca de 100 pessoas, sendo que na ocasião fizeram uso da palavra os srs. Ely Ribeiro Velho, General Souto-Maior e João Marquetti.

A Livraria Espírita dispõe de cerca de 1.400 volumes, inclusive com a maioria das obras doutrinárias publicadas pela Federação Espírita Brasileira.

CORREIO LAGEANO

Lages, 7 de Outubro de 1961

A DIVAL transfere as suas instalações para a Avenida Camões

A Distribuidora de Veículos e Acessórios Ltda. (DIVAL), importante firma do bairro Coral, e que há longos anos estava estabelecida na Estrada Federal próxima ao Serrano Tennis Clube, vem de mudar as suas instalações para a Avenida Camões, n.º 18, Edifício Arnaldo Feiber.

A DIVAL, cuja direção geral está entregue à figura do Sr. Fidelis D'Agostini, homem de larga visão comercial e secundado por outros associados e funcionários dessa importante organização, está perfeitamente situada em um ponto de grande afluência comercial e com grande capacidade de acomodações, aptas a bem servir os seus inúmeros clientes que dela se servem diariamente. Dispondo de um variado sortimento de peças e acessórios, e agora dotada de novas e amplas instalações, a DIVAL está em condições de oferecer aos seus fregueses e amigos o máximo em eficiência tanto nos produtos que vende como também em suas novas instalações.

Decretado os novos níveis salariais

Foi assinado ontem pelo Presidente João Goulart, o decreto que estabelece os novos níveis do salário mínimo em todo o país.

O mesmo sofreu um acréscimo de 40% sobre os níveis atuais, devendo entrar em vigor a partir do próximo dia 16.

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages EDITAL DE PRAÇA

O dr. Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de outubro, às dez (10) horas, no saguão do edifício do Forum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der sobre as avaliações que seguem, feitas neste Juizo, os seguintes imóveis que foram penhorados a Marila Arcêdiva Fogaça Lopes, nos autos da ação executiva que lhe moveu Felisberto Batista Filho, a saber: UMA GLEBA DE TERRAS, com a área superficial de 66.666,00 m² (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados) situada no distrito de São José do Cerrito, desta Comarca, em comum com outros, confrontando ao norte com terras de Cesarino Fogaça de Almeida Junior e

Silveira Martins de Jesus; ao sul, com terras de Mario Coelho de Oliveira e o laggado Goiabeira; a leste, com terras de Sebastião Fogaça de Almeida; e oeste, com terras dos Oliveira, avaliada pela quantia de Cr\$ 25.000,00. UMA GLEBA DE TERRAS com a área superficial de 72.600,00 m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados) situada na Fazenda dos Moraes, distrito de Campo Belo do Sul, desta comarca, confrontando com terras de José Alves Correia, com terras de José Maria de Oliveira Branco, com terras de Francisco Pereira dos Anjos e com terras de João Batista Fogaça, avaliada pela quantia de Cr\$ 30.000,00. As duas glebas acima descritas foram adquiridas pela executada Marila Arcêdiva Fogaça Lopes, respectivamente, por doação de seu pai, conforme documento transcrito sob n.º 12.417, no Segundo Officio, e por compra feita a Abel Silveira Matos e sua mulher, conforme documento transcrito sob n.º 10.970, também no Segundo Officio de Registro de Imóveis desta Comarca. Para que chegue ao conhecimento

BANCO DO BRASIL S. A. EDITAL

Concurso para AUXILIAR, para provimento de vagas na Agência de Curitiba

O BANCO DO BRASIL S. A. faz público que fará realizar no dia 22 de outubro próximo, o concurso acima, tendo como local as salas números 11, 12 e 13, da Escola Normal e Ginásio Vidal Ramos. As referidas provas obedecerão o seguinte horário:

Português	das 7,30 às 9,30 horas
Matemática Comercial	das 10,00 às 12,00 horas
Datilografia	das 13,00 horas em diante.

Os candidatos deverão comparecer no local determinado das provas, com antecedência mínima de TRINTA MINUTOS da hora marcada para início de cada exame. Sob nenhum pretexto será permitida a entrada do candidato que se apresentar depois de dado o sinal para a distribuição do tema.

O candidato que faltar a qualquer das provas será considerado desistente do certame.

Lages (SC), 2 de outubro de 1961

BANCO DO BRASIL S. A. — LAJES (SC)

Vicente de Paulo Alves Cordeiro — Gerente
Newton Soares Modesto de Almeida — Sub Gerente

PERDEU-SE

FOI PERDIDO em ruas desta cidade duas notas promissórias no valor de Cr\$ 700.000,00 e Cr\$ 639.000,00, a se vencer respectivamente em 30/3/62 e 31/3/62, emitida por Antonio Pires de Camargo a favor de João Amarante Filho. Quem achou é favor entregar na Agência Planaltina de Veículos S/A ou nesta redação, que será bem gratificado.

Quem não anuncia se esconde

Para seus anuncios procure CORREIO LAGEANO, Rua Marechal Deodoro, n.º 294

O Cine Marajoara, apresenta amanhã (domingo) às 7 e 9 horas

a grande produção do cinema alemão

Amanhã Jurarás Por Mim

Um filme emocionante e que deve ser assistido por todos

(Continua na 2a. página)